



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , n° 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	AUTOR: Vereador Ismael Machado 31/10/2023
DATA: _____/20____	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023
DOCUMENTAÇÃO:	"Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Anderson Gonçalves de Paula".
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°	A Procuradoria Legisla-	4°	
	tiva em 31/10/2023		
			
2°		5°	
3°		6°	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 26 / 2023

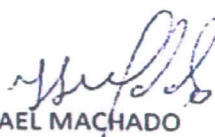
Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao
Senhor Anderson Gonçalves de Paula.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Anderson
Gonçalves de Paula;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de outubro de 2023.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

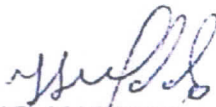
A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como a sua biografia a qual demonstra a aptidão exigida.

Anderson Gonçalves de Paula tem 46 anos, nascido em Araporã – MG, no triângulo mineiro. Ainda criança, migrou com sua família para Manaus, onde residiu durante 7 anos, logo em seguida retornou para Goiânia, em 1998 foi residir em Brasília para trabalhar na Câmara dos Deputados onde está até hoje. Ocupou cargos de Secretário de Planejamento e vários outros cargos na administração pública, desde então foi possível perceber em sua vida as questões relacionadas a buscar melhores condições de vida para as pessoas. Foi na cidade de Rio Branco, considerada uma das cidades do norte do Brasil, a mais promissora, que teve a oportunidade de desenvolver e contribuir para o crescimento da mesma. Hoje como chefe de gabinete do Deputado Coronel Ulysses, pode contar sua História em meio a admiração que cultiva por ela.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 23 de outubro de 2023.


ISMAEL MACHADO
Vereador

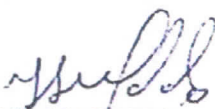


Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



BIOGRAFIA

O senhor Anderson Gonçalves de Paula tem 46 anos, nascido em Araporã – MG, no triângulo mineiro. Ainda criança, migrou com sua família para Manaus, onde residiu durante 7 anos, logo em seguida retornou para Goiânia, em 1998 foi residir em Brasília para trabalhar na Câmara dos Deputados onde está até hoje. Ocupou cargos de Secretário de Planejamento e vários outros cargos na administração pública, desde então foi possível perceber em sua vida as questões relacionadas a buscar melhores condições de vida para as pessoas. Foi na cidade de Rio Branco, considerada uma das cidades do norte do Brasil, a mais promissora, que teve a oportunidade de desenvolver e contribuir para o crescimento da mesma. Hoje como chefe de gabinete do Deputado Coronel Ulysses, pode contar sua História em meio a admiração que cultiva por ela.


ISMAEL MACHADO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OF/CMRB/DILEGIS/Nº 691/2023



Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2023.

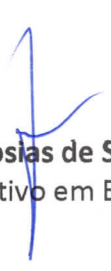
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede o Título de Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Anderson Gonçalves de Paula**”, de
autoria do Vereador Ismael Machado.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.910/2023

Rio Branco, 30 de Outubro de 2023.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Sousa
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Ismael Machado "**Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Anderson Gonçalves de Paula**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 31/10/23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023

AUTOR: Vereador Ismael Machado

ASSUNTO: “Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Anderson Gonçalves de Paula”.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2023.


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício